

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 2013

Lei 234/2013

Assunto Autoriza a Abertura de Crédito

Adicional Especial

Projeto de Lei Nº 012 - 2013

Projeto de Lei Nº Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

LEI. Nº. 234/2013

PUBLICADO

No final folha de março - Ponto 25

Em 23/03/2013

Jose Soares Ferreira
 Secretário de Mesa
 Câmara Municipal de São João da Barra - RJ
 Mat.: 00281

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 219/2012 de 26/12/2012 – Lei Orçamentária Anual de 2013 do Município de São João da Barra e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme abaixo descrito, para a implantação de novos projetos e/ou atividades não contempladas na Lei Municipal 219/2012 de 26/12/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, nos termos do art. 41, Inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
02.11.01	27.812.013.2.033	3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	04	590.000,00
Total:					590.000,00

Art. 2º - A Fonte de Recursos no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), advirá da **anulação parcial** das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
290	27.812.013.2.033	3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	04	590.000,00
Total:					590.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar adequações necessárias no Plano Plurianual, para compatibilização do mesmo às presentes alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 28 de fevereiro de 2013

Aluizio Siqueira Filho
Aluizio Siqueira Filho
 Presidente

Sonia Maria da Silva Pereira
Sonia Maria da Silva Pereira
 Vice-Presidente

Jonas Gomes de Oliveira
Jonas Gomes de Oliveira
 1º Secretário

Elísio Alberto da Silva Rodrigues
Elísio Alberto da Silva Rodrigues
 2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

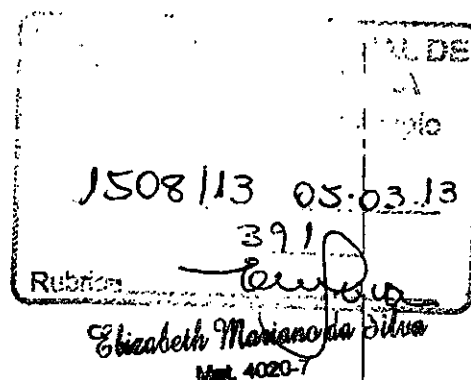
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BARRA

Ofício nº 060/2013

São João da Barra, 01 de março de 2013

Exmo. Sr.
José Amaro Martins de Souza
DD. Prefeito do Município de São João da Barra

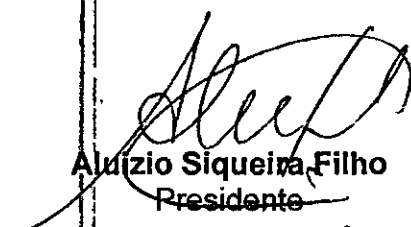
Assunto: Encaminha Autógrafo da Lei nº 230/2013



Vimos através da presente, encaminhar em anexo, o **Autógrafo da Lei Municipal nº 230/2013** – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual de 2013, aprovada por esta Casa Legislativa em **28/02/2013**.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aluizio Siqueira Filho
Presidente

Aluisio Siqueira Filho
APROVADO
28/2/2013
Aluisio Siqueira Filho
Presidente
Ofício nº 62/2013

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BARRA

Estado do Rio de Janeiro

Aluisio Siqueira Filho
Comissão de Encaminha
Em 25/2/2013
Presidente

Aluisio Siqueira Filho
Comissão de Justiça e Redação
Em 25/2/2013
Presidente

São João da Barra, 18 de fevereiro de 2013

Exmo. Sr.
Aluisio Siqueira Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ
PROTOCOLO

Nº 038/13 Fls 05 Versão
Livro 02 Data 25/02/13

Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Crédito Especial

Bruno
Func. Encarregado

Vimos através da presente, encaminhar à esta Casa Legislativa, pelo intermédio de V. Excia., para apreciação dos nobres Edis desta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, modificando a Lei Municipal nº 219/2012 (Lei Orçamentária Anual de 2013), para possibilitar que seja adequado o orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do município.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar a V. Excia., e aos demais nobres Edis, os protestos de nossa elevada estima, consideração e respeito, solicitando ainda que o presente Projeto de Lei seja analisado em regime de urgência.

Atenciosamente,

Aluisio Siqueira Filho
José Amaro Martins de Souza
Prefeito Municipal

Aluisio Siqueira Filho
Aluisio Siqueira Filho
Aluisio Siqueira Filho
Aluisio Siqueira Filho

Aluisio Siqueira Filho
Aluisio Siqueira Filho
Aluisio Siqueira Filho



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PROJETO DE LEI nº 012 /2013 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de São João da Barra aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), conforme abaixo descrito, para a implantação de novos projetos e/ou atividades não contempladas na Lei Municipal 219/2012 - Lei Orçamentária Anual de 2013, nos termos do art. 41, Inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
02.11.01	27.812.013.2.033	3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	04	590.000,00
Total:					590.000,00

Art. 2º – A Fonte de Recursos no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), advirá da **anulação parcial** das dotações orçamentárias abaixo:

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
290	27.812.013.2.033	3.3.5.0.43.00.00	Subvenções Sociais	04	590.000,00
Total:					590.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar adequações necessárias no Plano Plurianual, para compatibilização do mesmo às presentes alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra – RJ, 15 de fevereiro de 2013


José Amaro Martins de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, que precisa adequar seu orçamento às necessidades de despesa e arrecadação do município, criando dotação orçamentária para que a mesma possa atender aos serviços necessários ao nosso município.

Diante do exposto, levamos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, para sua análise em regime de urgência.

São João da Barra – RJ, 15 de fevereiro de 2013


José Amaro Martins de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

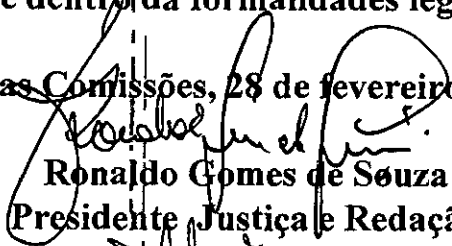
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

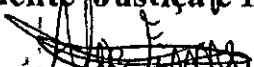
PARECER


PROJETO DE LEI Nº 012/2013

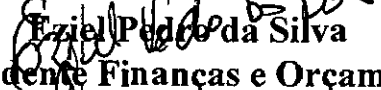
As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei nº 012/2013, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, vem oferecer Parecer **FAVORAVEL** a aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma bem redigido e dentro da formalidades legais **É O PARECER.**

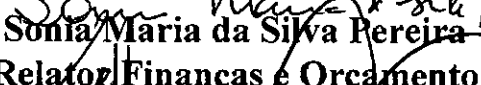
Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2013

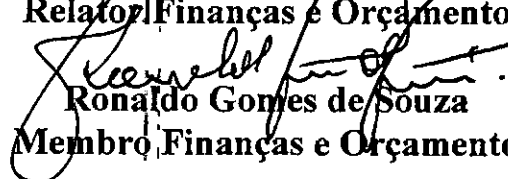

Ronaldo Gomes de Souza
Presidente Justiça e Redação


Alex Sandro Matheus Firme
Relator Justiça e Redação


Eziel Pedro da Silva
Membro Justiça Redação


Eziel Pedro da Silva
Presidente Finanças e Orçamento


Sonia Maria da Silva Pereira
Relator Finanças e Orçamento


Ronaldo Gomes de Souza
Membro Finanças e Orçamento


APROVADO
28/2/2013
Aluizio Siqueira Filho
Presidente.